

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.138/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora  
**ADRIANA CRISTINA DIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ADRIANA CRISTINA DIAS**, matrícula 986551, portadora da cédula de identidade RG nº 9.561.930-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 076.473.739-27, nomeada em 22 de março de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 85 (oitenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 114/2019, com fruição no período de 05 de dezembro de 2019 a 27 de fevereiro 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de outubro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 novembro 1919  
DE Nº 11.698  
UMUARAMA, 04, 11 1919  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS